



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 03/2018, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, objetivando a oferta de 40 vagas em Acolhimento Institucional – Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – para o público de 0 a 18 anos incompletos e atendimento excepcional, por 18 (dezoito) meses, de jovens maiores de 18 anos com deficiências.

Processo nº 20.752-4/2017

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr^a **NÁDIA TAFFARELLO SOARES**, Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.137.060/0001-74, com sede na Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro Rio Abaixo, Jundiaí/SP, neste ato representada pela sua Presidente, Sr^a **ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO**, portador da CI/RG nº 15.546.205-2 e do CPF/MF nº 079.629.788-64, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público nº 05/17, cujo extrato foi publicado na Imprensa Oficial do Município nº 4.320, de 27 de outubro de 2017, que se regerá pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Terceiro Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de maio de 2019, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 03/2018, por força do seu parágrafo único da Cláusula Primeira.



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

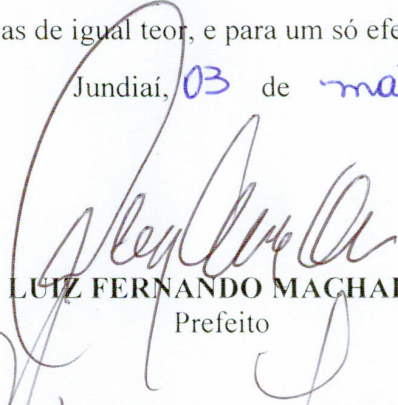
II - Dá-se ao presente aditivo o valor estimativo total de R\$ 1.781.796,38 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso às fls. 670 do processo administrativo em epígrafe.

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta da dotação: 15.01.08.244.199.2200.33503900.5164.

III – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Terceiro Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado em 31 de janeiro de 2018, do Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 21 de junho de 2018 e do Segundo Termo Aditivo, celebrado em 28 de dezembro de 2018.

E, por estarem assim justos e avençados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.

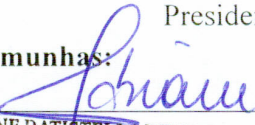
Jundiaí, 03 de maio de 2019.


LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito


NÁDIA TAFFARELLO SOARES
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social


ANA LUCIA MANZATO ANTIBERO
Presidente da Associação e Comunidade Casa de Nazaré

Testemunhas:

1 - 
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA
Assistente de Administração

2 - 